



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP 64001-280 – Teresina PI  
Fone: (86) 3215-4101  
Site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

## EDITAL Nº 20/2019 – CEAD/UFPI

(Processo Seletivo Simplificado – Tutoria / Curso de Licenciatura em Filosofia)

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de sua competência e atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para a função de Tutor à distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB) / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / Ministério da Educação (MEC), **sem vínculo empregatício**, área (s) de formação: candidato a Tutor a distância de Filosofia, com atuação de 20 horas semanais junto aos Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI. O processo seletivo realizar-se-á em observância às normas institucionais e disposições a seguir.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo visa formar Cadastro de reserva de Tutores do Curso de Licenciatura em Filosofia/Educação a Distância (EaD), onde o candidato classificado e convocado desempenhará suas funções na implementação das disciplinas componentes da grade curricular, conforme necessidade da respectiva Coordenação/Curso.

1.2 O Processo Seletivo será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso de Filosofia do CEAD/UFPI e composta por docentes vinculados ao CEAD/UFPI e agentes de EaD/CAPES/UAB/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos UAB/UFPI.

1.3 A atividade de Tutoria tem caráter temporário, portanto, **sem vínculo empregatício**, com remuneração correspondente à Bolsa de Ensino CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme as disposições contidas nas Leis n. 11.273 / 2006 e n. 11.502 / 2007, e Portarias n. 183 / 2016 e 15 / 2017 – CAPES / UAB / MEC. O recebimento da referida bolsa ocorrerá somente no período em que o Tutor estiver no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

### 2 DAS INSCRIÇÕES – Gratuitas

2.1 As inscrições serão realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo IV) e apresentação da documentação exigida, conforme item 4, no período de **09 a 13 de setembro de 2019**, no horário de 8h às 11:30h, da seguinte forma: Tutor à Distância.

Local de Inscrições: Sala da Coordenação de Filosofia/CEAD/UFPI – Rua Olavo Bilac, 1148 – Bairro: Centro Sul, Teresina/PI.

### 3 DAS VAGAS

3.1. Os candidatos formarão cadastro de reserva de Tutores à distância do curso e poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

## 4 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO / CONCORRÊNCIA

### 4.1 Quadro 1 – requisitos / funções

#### TUTOR À DISTÂNCIA

1. Ser brasileiro nato **ou** naturalizado **ou** estrangeiro com visto permanente.
2. Ser graduado em Filosofia \*
3. Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: internet, *e-mail*, *chat*, fórum e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
4. Ter experiência mínima de um ano no magistério do ensino superior ou básico.
5. Ter conhecimentos sobre a modalidade Educação a Distância (EaD).
6. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial que for designado pela Coordenação do Curso de Filosofia
7. Residir em Teresina.

(\*) Curso reconhecido pelo MEC

(\*\*) Cursos reconhecidos pela CAPES

4.2 O candidato a Tutor a Distância classificado e convocado desempenhará suas atribuições sob a designação da coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia - UAB/UFPI.

## 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, no período e horários indicados no item 2, o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia dos seguintes documentos (Anexo VI):

1. **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato (Anexo IV).
2. **Documento de Identidade e CPF.**
3. **Título de Eleitor** com comprovante de voto da última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral.
4. **Prova de quitação** com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
5. **Comprovante de residência** (data recente).
6. **Diploma e Histórico escolar** / Curso de Graduação em Filosofia.
7. **Curriculum vitae ou Lattes** devidamente comprovado (Os itens apontados no *Curriculum*, relacionados às exigências deste Edital, não comprovados não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos do processo seletivo).
8. **Declaração** preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais (ver Anexo V) para o desenvolvimento das atividades de Tutoria do Curso.
9. **Declaração** do Professor Orientador liberando o candidato para o exercício das atividades de Tutoria - caso específico de candidatos alunos pós-graduandos.
10. Comprovante do Curso de Curso de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado).

**Observação 1** – Diplomas e certificados expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior devem ser revalidados em universidades brasileiras.

**Observação 2** – Em nenhuma hipótese será aceita a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas de acordo com as especificações seguintes, nas datas, nos locais e nos horários indicados no Cronograma (Anexo I).

**1ª Etapa – (Eliminatória) – Prova Objetiva (0 a 10 pontos) -** Nota mínima para classificação = 7 (sete).

• Conteúdos exclusivos para esses candidatos: História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval, História da Filosofia Moderna e História da Filosofia Contemporânea. (**Sugestão de referência bibliográfica** para estudo desta seleção: História da Filosofia de Giovanni Reale/Dario Antiseri).

**2ª Etapa (Classificatória) –** Análise de Currículo / prova de títulos – consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido nos Baresmas (Barema I, Barema II), (Anexo II).

6.2 O resultado final do candidato será o somatório dos resultados obtidos nas duas etapas de avaliação.

6.3 Havendo empate, terá preferência o candidato que tiver, na sequência: 1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Estatuto do Idoso; 2. maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior; 3. maior pontuação em título acadêmico.

**Observação:** Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do *site*: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

**Do Currículo:** o *Curriculum Vitae*, preferencialmente, deve obedecer ao seguinte modelo:

1. Dados pessoais (identificação completa do candidato).
2. Formação acadêmica / titulação.
3. Atividades científicas / artísticas / técnicas relacionadas com a função (artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos).
4. Atuação profissional (experiências relevantes para a seleção).
5. Qualificação profissional (cursos na área de ensino a distância. Para os cursos na Área de Ensino a Distância, apenas contam pontos cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos a distância).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/FINAIS:

7.1 No ato da inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.2 Os candidatos que não atenderem às exigências indicadas neste Edital serão eliminados.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de eventos (cronograma) através do *site* <http://www.cead.ufpi.br>, bem como participar de todas as atividades do processo seletivo. Caso deixe de participar de alguma das etapas, estará automaticamente eliminado da seleção.

7.4 Não caberá ao candidato recorrer à revisão das etapas de que trata o item 6 fora dos prazos para recursos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

7.5 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância, e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil (vide: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br); [www.uab.capes.gov.br](http://www.uab.capes.gov.br)).

7.6 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA / UFPI a ser realizado pela Coordenação do Curso no polo sede CEAD/Teresina – PI e da apresentação das

disciplinas ministradas pelos professores formadores. O candidato que não cumprir tais exigências será automaticamente desligado.

7.7 Nem a seleção nem tampouco o exercício da função possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme leis e portarias mencionadas no item 1.

7.8 A validade deste Edital será de dois anos, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.9 A bolsa de Tutoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de estudo ou pesquisa, conforme o disposto no Art. 1º, inciso 3º, da Lei n. 11.273/2006, exceto os casos disciplinados pela Portaria Conjunto/CAPES/CNPq n. 01 / 2007.

7.10 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do Curso ou a Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado, convocado ou não, será imediatamente desligado do Projeto Curso/Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob a pena de responsabilidade.

7.11 O tutor que não estiver atendendo às demandas de suas atribuições, conforme Anexo III, poderá ser desligado do projeto/Curso e substituído por outro candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação – resultado final.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Direção do CEAD.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes  
Diretor do CEAD / UFPI

## ANEXO I – EDITAL Nº 20/2019 – CEAD/UFPI

### CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
09 13/09/2019	<b>Inscrições candidatos</b> Tutor à distância – CEAD/UFPI, situado à Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro/sul, Teresina/PI. Coordenação do Curso de Filosofia – 1º andar
18/09/2019	<b>Divulgação</b> da homologação das inscrições.
19 20/09/2019	<b>Interposição</b> de recurso contra o indeferimento de inscrição. Via e-mail: filosofia_uapi@ufpi.edu.br
24/09/2019	<b>Resultado</b> da interposição de recurso.
25/09/2019	<b>Resultado</b> da análise de Currículo – Prova de Títulos.
26 27/09/2019	<b>Interposição</b> de recurso contra o resultado da Análise de Currículo (Prova de Títulos). Via e-mail: <a href="mailto:filosofia_uapi@ufpi.edu.br">filosofia_uapi@ufpi.edu.br</a>
30/09/2019	<b>Resultado</b> da interposição de recurso da Análise de Currículo
02/10/2019	<b>Prova escrita</b>
07/10/2019	<b>Resultado</b> da prova escrita
08 09/10/2019	<b>Interposição</b> de recurso contra o resultado da prova escrita. Via e-mail: <a href="mailto:filosofia_uapi@ufpi.edu.br">filosofia_uapi@ufpi.edu.br</a>
11/10/2019	<b>Resultado</b> da interposição de recurso da prova escrita
14/10/2019	<b>Resultado final.</b>

**Observação 1:** A divulgação de todos os eventos e notícias relativos ao processo seletivo ocorrerá através do site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

**Observação 2:** As interposições de recursos deverão ser enviadas à Comissão de Seleção através do e-mail: [filosofia\\_uapi@ufpi.edu.br](mailto:filosofia_uapi@ufpi.edu.br), impreterivelmente no prazo estabelecido no Cronograma, contendo identificação completa do candidato, e indicação do questionamento com a respectiva argumentação.

## ANEXO II – EDITAL Nº 20/2019 – CEAD/UFPI

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II / 2): \_\_\_\_\_

### Barema I – Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
Doutorado em Filosofia	10,0	10,0
Doutorado em Filosofia em Andamento	7,0	7,0
Mestrado em Filosofia	5,0	5,0
Mestrado em Filosofia em andamento	3,0	3,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (concluído) em Filosofia	2,0	2,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (concluído) em outra áreas afins de conhecimento	1,0	8,0
Curso de aperfeiçoamento ou extensão na área	0,5	5,0
<b>Total: 40,0</b>		

### Observações:

- 1 Para os títulos de pós-graduação na área específica, a pontuação será integral (definida no Barema I);
- 2 Para títulos em áreas afins, a pontuação será metade da integral.

### Barema II – Experiência na área objeto da seleção (anual)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Experiência em Educação a Distância (por ano)	2,0	10,0
Experiência em docência no Ensino Superior (por ano)	2,0	10,0
Experiência em docência no Ensino Básico (por ano)	2,0	10,0
<b>Total: 30,0</b>		

\_\_\_\_\_  
Comissão

## **ANEXO III - EDITAL Nº 20/2019 – CEAD/UFPI**

### **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA TUTOR À DISTANCIA**

1. Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão, Wikis e outros; 2. Promover a interatividade na plataforma, através de encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem com seus alunos; 3. Participar efetivamente nas atividades presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários e aplicação de provas); 4. Corrigir as atividades e prestar informações aos alunos sobre os resultados a contento; 5. Colocar as notas na plataforma SIGAA; 6. Devolver as provas corrigidas aos alunos; 7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino; 8 Participar das apresentações das disciplinas, momento que o Professor Pesquisador estará presente para sanar as dúvidas dos tutores; 9. Participar das reuniões da Coordenação (quando solicitado), bem como interagir com os professores das disciplinas, presencialmente e virtualmente, principalmente, utilizando as ferramentas da plataforma; 10. Apresentar relatório de viagens (modelo disponibilizado pela secretaria), encaminhando à Coordenação do Curso demonstrativo de atividades pedagógicas quando houver encontros presenciais; 11. Fornecer informações ao Professor da Disciplina e Coordenador do Curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado; 12. Fornecer informações ao Professor da Disciplina, Coordenador de Tutoria; e 13. Coordenador do Curso, em relação às quaisquer dificuldades dos alunos; 14. Apresentar relatório de cada disciplina à Coordenação do Curso; 15. Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes; 16. Manter regularidade de acesso no SIGAA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas; 17. Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina; 18. Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas.

**ANEXO IV – EDITAL Nº 20/2019 – CEAD/UFPI**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Observação:** Preencher com letra de forma

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
residente/domiciliado \_\_\_\_\_

Telefone(s) res.: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

*E-mail* \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no  
Processo Seletivo para Tutor do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD/CEAD/UFPI, conforme em  
epígrafe.

Opção:

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Edital nº 20/2019 – CEAD/UFPI**

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela inscrição**



**ANEXO V – EDITAL Nº 20/2019 – CEAD/UFPI**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado  
na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Telefone residencial \_\_\_\_\_  
Celular \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

**DECLARO** ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes à tutoria à distância, conforme as peculiaridades e exigências da função, previstas no Edital em epígrafe.

Declaro ainda estar ciente de que, em caso do descumprimento de minhas atribuições, estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores/Curso Filosofia, com o respectivo cancelamento da bolsa, conforme normas preconizadas no Edital em epígrafe.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO VI – EDITAL Nº 20/2019 – CEAD/UFPI

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO –

#### (VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em pauta entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- ( ) Requerimento de Inscrição.
- ( ) Cópia do RG e CPF.
- ( ) Comprovante de residência atualizado.
- ( ) Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- ( ) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- ( ) Cópia da prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- ( ) Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- ( ) Comprovante do Curso de Pós-Graduação ( Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- ( ) Declaração de autorização do orientador (caso candidatos – alunos Pós-Graduandos).

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

## ANEXO VI – EDITAL Nº 20/2019 – CEAD/UFPI

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO –

#### (VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em pauta entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- ( ) Requerimento de Inscrição.
- ( ) Cópia do RG e CPF.
- ( ) Comprovante de residência atualizado.
- ( ) Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- ( ) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição.
- ( ) Cópia da prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- ( ) Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- ( ) Comprovante do Curso de Graduação em Filosofia e de pós-graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- ( ) Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando).
- ( ) Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição